



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDO, AUTUE-SE E
INCLUA EM PAUTA
09 NOV 2025

1º Secretário

PROTOCOLO	Estado de Rondônia Assembleia Legislativa 09 DEZ 2025 Protocolo: 1073/25	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº 1073/25
-----------	---	-----------------------------------	---------------

AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Sr. MURILO BORGES RODRIGUES SOARES, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA Decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Sr. MURILO BORGES RODRIGUES SOARES, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

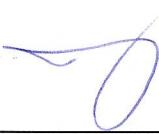
Plenário das Deliberações, 17 de novembro de 2025.

ISMAEL CRISPIN
Deputado Estadual



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN		
JUSTIFICATIVA		
<p>Senhor Presidente</p> <p>Nobres Parlamentares,</p> <p>O presente projeto de Decreto Legislativo tem por premissa oferecer o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Sr. MURILO BORGES RODRIGUES SOARES, reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.</p> <p>O Título Honorífico de Honra ao Mérito é uma honraria concedida pela Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a pessoas que praticaram atos de relevante interesse social, em favor da população rondoniense, prestando uma homenagem de reconhecimento, a cidadão ilustre que tenha prestado relevantes serviços no âmbito do Estado de Rondônia.</p> <p>Sendo assim, através desse Projeto de Decreto Legislativo, pretendemos reconhecer a dedicação, profissionalismo, abnegação deste cidadão, que destacou-se na área empresarial no ramo odontológico, atuando a mais de 15 anos no município de Rolim de Moura.</p> 		



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
-----------	--	-----------------------------------	----

AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN

Desta forma, esta Casa de Leis faz uma justa homenagem ao Sr. MURILO BORGES RODRIGUES SOARES, concedendo-lhe esta honraria, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Por fim, esperamos contar com o apoio dos nobres parlamentares na aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo

Plenário das Deliberações, 17 de novembro de 2025.


ISMAEL CRISPIN
Deputado Estadual